

40°32'12.08"W

40°29'41.48"W

40°27'10.88"W

40°24'40.28"W

40°22'9.68"W

40°19'39.08"W

3°30'50.46"S

3°33'21.06"S

3°35'51.66"S


3°38'22.26"S

3°30'50.46"S

3°33'21.06"S

3°35'51.66"S

3°38'22.26"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aterro
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terr. Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estado
—	Ferrovia
—	Drenagem
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Ponto de Referência

700 1400 m

Coordenadas: Lat: -034 Long: -40.45

Localização no município: SA 24 V C 01/1

IBGE/2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE POLÍTICA DE ECONOMIA E INDÚSTRIA

A DIRETORIA DE GEODÊSIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE TERRE E UNIDADES VEICULADAS NESTA MAPA.

Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS